



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 10.483, DE 11 DE MAIO DE 2020**

Altera a Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007 que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Parágrafo único do art. 2º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007:

“Art. 2º (...)

(...)

Parágrafo único. (...)

I - 06 (seis) meses, no caso do inciso I, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública, desde que não exceda 02 (dois) anos e que seja editado ato nos termos do art. 3º desta Lei;” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 3º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, que passa a vigorar acrescido do Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. Nos casos de assistência a situações de calamidade pública o ato de que trata este artigo poderá ser publicado na Imprensa Oficial do Município em momento posterior à contratação, desde que não ultrapasse 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 7º da Lei n.º 8.546/2007, que passa a vigorar acrescido dos incisos I e II com a seguinte redação:

“Art. 7º É vedada a recontração do pessoal admitido nos termos desta Lei, na mesma ou em outra função, antes de decorridos 12 (doze) meses, contados do término do contrato, exceto:

I – se o pacto não houver atingido o limite temporal fixado no Parágrafo único, do art. 2º, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

II – para assistência a situações de calamidade pública.” (NR)

Art. 4º Fica acrescido o § 2º ao art. 1º, da Lei n.º 8.546/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§2º Os contratos de profissionais de saúde e de assistência social, previstos nos incisos IV e VI do art. 2º, que tiveram termo final de contratação ou prorrogação ocorrido após 23 de março de 2020, serão automaticamente prorrogados pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19, não se aplicando a limitação temporal prevista no Parágrafo único do art. 2º.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1003, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *alterar, a partir desta data, o Decreto nº 941, de 10 de março de 2017*, que nomeou **WASHINGTON CARVALHO DE ARAÚJO**, CPF nº. 363.989.001-97, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1004, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WALTER CASSIO ANDRADE**, matrícula nº. 666858, CPF nº. 481.790.601-44, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1005, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **WALTER CASSIO ANDRADE**, matrícula nº 666858-02, CPF nº 481.790.601-44, Motorista, Grau 6, Referência “B”, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1006, DE 11 DE MAIO DE 2020**

Altera o Decreto n.º 950, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, II, IV e VIII, e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; na Lei n.º 8.741, de 29 de dezembro de 2008; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a condição de transmissão comunitária da COVID-19 e a necessidade premente de envidar todos os esforços para reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos confirmados;

Considerando a Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas no Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020 e no Decreto n.º 751, de 16 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto n.º 799, de 23 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Goiânia reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 009, de 24 de março de 2020, editado pela Câmara Municipal de Goiânia e pelo Decreto Legislativo n.º 503, de 25 de março de 2020, editado pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

Considerando as orientações do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19, instituído pelo Decreto n.º 829, de 24 de março de 2020;

Considerando a necessidade de intensificar as ações coercitivas de combate à disseminação da COVID-19 na população goianiense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto n.º 950, de 28 de abril de 2020, que passa a vigorar acrescido do §§3º e 4º, com a seguinte redação:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

“Art. 4º (...)

(...)

§3º *Na ausência de previsão de aplicação de tipificações e penalidades para condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, na legislação dos auditores fiscais de que trata este artigo, serão aplicadas as disposições da Lei n.º 8.741, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a política de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da vigilância à saúde no Município de Goiânia, em especial dos seus artigos 80 e 81.*

§4º *A abertura dos procedimentos de autuação das infrações tipificadas nos termos do §3º deste artigo serão processadas nos contenciosos dos órgãos ou entidades de lotação dos auditores autuadores.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 1007, DE 11 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 1.457 de 22 de junho de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto no inciso XI e § 1º do art. 78, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, observado o art. 60, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o quantitativo de 2 (dois) servidores estabelecido no Parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 1.457, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Poderá ser concedido para até 2 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA), que exerça atividades estabelecidas no Regimento Interno da Pasta, Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, até o limite previsto no art. 60, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015.

§ 1º As formas de avaliação do servidor serão regulamentadas por portaria, a ser expedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no âmbito de suas competências.

§ 2º Observados os limites previstos no *caput*, mensalmente e até o quinto dia do mês, o titular da Pasta, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, a relação dos servidores para inclusão em folha de pagamento.

§ 3º Para efeitos de férias regulamentares e décimo terceiro salário, terá como base a média percebida pelo servidor no período relativo, observado as disposições da Lei Complementar nº. 011/1992.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1008, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o término do mandato em 31 de dezembro de 2019 e a não ocorrência do pleito eleitoral previsto para o ano de 2019, bem como a Recomendação constante no Parecer nº 394/2020 SEAA, da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo nº 8.299.331-2/2020, **RESOLVE prorrogar a designação, pro tempore, pelos períodos ali discriminados**, dos servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de *Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Escolas Municipais*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	GILENE NOGUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	736350	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	FGD-4	De 27/12/2019 a 26/03/2020
2	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	489670	EM JOÃO BRAZ	FGD-2	De 27/12/2019 a 26/03/2020
3	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	321320	EM BUENA VISTA	FGD-3	De 27/12/2019 a 26/03/2020
4	ALINE MODESTO PEREIRA	636886	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	FGD-4	De 27/12/2019 a 26/03/2020
5	HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	1189085	CMEI CANTINHO DO SABER	FGD-4	De 27/12/2019 a 26/03/2020
6	DEISE CRISTINA DA SILVA	1100890	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	FGD-3	De 27/12/2019 a 26/03/2020
7	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	466727	EM ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	FGD-4	De 27/12/2019 a 26/03/2020
8	MARIA ELEUSA ARAÚJO	216372	CMEI 13 DE MAIO	FGD-3	De 27/12/2019 a 26/03/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	GILENE NOGUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	736350	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	FGD-4	De 27/03/2020 a 25/06/2020
2	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	489670	EM JOÃO BRAZ	FGD-2	De 27/03/2020 a 25/06/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

3	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	321320	EM BUENA VISTA	FGD-3	De 27/03/2020 a 25/06/2020
4	ALINE MODESTO PEREIRA	636886	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	FGD-4	De 27/03/2020 a 25/06/2020
5	HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	1189085	CMEI CANTINHO DO SABER	FGD-4	De 27/03/2020 a 25/06/2020
6	DEISE CRISTINA DA SILVA	1100890	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	FGD-3	De 27/03/2020 a 25/06/2020
7	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	466727	EM ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	FGD-4	De 27/03/2020 a 25/06/2020
8	MARIA ELEUSA ARAÚJO	216372	CMEI 13 DE MAIO	FGD-3	De 27/03/2020 a 25/06/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	ROBERTO KENNEDY VIDAL	220310	EM PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	FGD-1	04/05/2020 a 02/08/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	LUCYANA DA SILVA VIANA RODRIGUES	1068768	CMEI DEMES JUNIO DIVINO DE FREITAS	FGD-3	02/05/2020 a 31/07/2020
2	FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	673480	CMEI JARDIM CURITIBA	FGD-3	02/05/2020 a 31/07/2020
3	PAULIANA ROCHA FARIA	655457	CMEI MATHEUS BARCELOS BARRETOD	FGD-4	02/05/2020 a 31/07/2020
4	PATRICIA QUEIROZ VINHAL TELES	1059637	CMEI SAGRADA FAMÍLIA	FGD-3	02/05/2020 a 31/07/2020
5	CELUTA GONÇALVES MEIRELES	465348	CMEI SANTA LUZIA	FGD-4	02/05/2020 a 31/07/2020
6	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	590819	CMEI SANTA MÔNICA	FGD-4	02/05/2020 a 31/07/2020
7	SYLVIA REJANNY PAZ	472832	CMEI SÃO PIO X	FGD-4	02/05/2020 a 31/07/2020
8	DANIELLA BORGES DE FARIA VASCONCELOS	569844	CMEI SETOR UNIÃO	FGD-4	02/05/2020 a 31/07/2020
9	CAMILA CRISTINA FERREIRA ALVES	1069578	EM BRICE FRANCISCO CORDEIRO	FGD-2	02/05/2020 a 31/07/2020
10	MIRIÃ BRAGA DE PAIVA	807435	EM DOM TOMÁS BALDUÍNO	FGD-3	02/05/2020 a 31/07/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

11	CARLA DE PAULA MOTA	1075292	EM GO-04	FGD-5	02/05/2020 a 31/07/2020
12	REGINA DE FÁTIMA ALMEIDA PRADO	817449	EM MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	FGD-4	02/05/2020 a 31/07/2020
13	LORENNIA RODRIGUES SOARES	1035770	EM PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	FGD-3	02/05/2020 a 31/07/2020
14	VERA LUCIA MACHADO DE SOUSA	235008	EM RAINHA DA PAZ	FGD-3	02/05/2020 a 31/07/2020
15	CLEYDE NENES LEITE SOUZA	373770	EM SOLAR VILLE	FGD-3	02/05/2020 a 31/07/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	ANDREA CINTHIA DE OLIVEIRA	1097512	CMEI VIVER A INFÂNCIA	FGD-3	01/04/2020 a 30/06/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	VÂNIA APARECIDA NOGUEIRA	229199	EM PEDRO XAVIER TEIXEIRA	FGD-2	27/04/2020 a 26/07/2020

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1009, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o término do mandato em 31 de dezembro de 2019 e a não ocorrência do pleito eleitoral previsto para o ano de 2019, bem como a Recomendação constante no Parecer nº 394/2020 SEAA, da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo nº 8.299.331-2/2020, **RESOLVE prorrogar a designação, pro tempore, pelos períodos ali discriminados**, dos servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de *Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Escolas Municipais*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	LÍVIA DE MOURA SOUSA RIBEIRO	847909	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	ANDRÉIA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	1065939	CMEI ÁGUA BRANCA	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
2	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	65730	CMEI BAIRRO GOIÁ	FGD-3	De 30/03/2020 a 28/06/2020
3	DENISE RODRIGUES BUENO	286168	CMEI BAIRRO FELIZ	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
4	REGINA ARAÚJO GONTIJO	1226444	CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	FGD-5	De 30/03/2020 a 28/06/2020
5	ELVIRA LINO FERREIRA	729493	CMEI BEIJA FLOR II	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
6	SÔNIA MOURA DE MORAIS CARDOSO	275344	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
7	REGINA ALVES MENDONÇA LEMES	192252	CMEI GOIÂNIA VIVA	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
8	ALCIONE ARAUJO DA SILVA	464473	CMEI JARDIM AMÉRICA	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

9	LIVEA GOMES COTRIM	869864	CMEI JARDIM GOIÁS	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
10	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	733822	CMEI MÃE TINA	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
11	GISLENE GOMES MENDES	709980	CMEI PADRE VITALIS	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
12	JANAINA DA CRUZ	681695	CMEI PRIMEIROS PASSOS	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	LIDIA MARIA BORGES DOS SANTOS	404624	CMEI DRA. ELIZABETH PINTO RIBEIRO	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
2	ELIZABETE FERREIRA MARTINS	1148699	CMEI MONTEIRO LOBATO	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
3	DALLAS MENDES DA SILVA CARDOSO	255580	CMEI MORADA DO SOL	FGD-3	De 30/03/2020 a 28/06/2020
4	JOSSIMÁ NERI BOMFIM	240737	CMEI PARQUE TREMENDÃO	FGD-3	De 30/03/2020 a 28/06/2020
5	ROZIDELMA RIBEIRO MENDONÇA	465178	CMEI SOLANGE PARK II	FGD-3	De 30/03/2020 a 28/06/2020
6	ROSANE DIAS DE SOUZA ANDRADE	1030175	CMEI VILA SANTANA	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	EDNA APARECIDA DA SILVA	412287	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
2	KATIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	573744	CMEI JOÃO NAVEGA DE AGUIAR	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020
3	ANA RUTE MOREIRA DE ARAÚJO	668540	CMEI VILA MAUÁ	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	VANIA DE FÁTIMA ALVES	465801	CMEI IPÊ AMARELO	FGD-3	De 30/03/2020 a 28/06/2020
2	ÉRICA MELHORIM	547948	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	ARIANNA MOREIRA DOS SANTOS	1070614	CMEI CORA CORALINA	FGD-4	De 01/05/2020 a 30/07/2020

Nº	Nome	Matrícula	Instituição	Simbologia	Período
1	CLEUFA LEANDRA SILVA OLIVEIRA	704393	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	FGD-4	De 30/03/2020 a 28/06/2020

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1010, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar CECILIA DE OLIVEIRA INACIO, matrícula nº. 972827, CPF nº. 013.149.401-55**, para exercer a função de confiança de *Secretária-Geral da Escola João Crisóstomo Rosa, símbolo FGSG-IV*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de abril de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1011, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar HELEN CONSUELO DELMONDES, matrícula nº. 542628, CPF nº. 772.878.941-49, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro de Educação Infantil Menino Jesus de Praga, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 08 de abril de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1012, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE considerar a servidora EGLE SILVA GUIMARAES DE MELO, matrícula nº 1069632, CPF nº 963.085.161-04, designada para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Tina, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de março de 2020, em virtude do afastamento legal da Titular LUCIENE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 733822, CPF nº 844.676.141-68, por motivo de Licença Maternidade.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**PORTARIA Nº 29/2020**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora **SABRINA DE MELO ALVES**, matrícula nº. 688894-02, CPF nº. 907.592.061-04, *da Função de Confiança V*, símbolo FC-5, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Designar a servidora **VANESSA MEIRELLES BOGALHO MOITA**, matrícula nº. 617911-01, CPF nº 005.944.731-10, *para exercer Função de Confiança V*, símbolo FC-5, atuando na coordenação do Núcleo de Distribuição de Processos (NDP) da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de maio de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**PORTARIA Nº 30/2020**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **SABRINA DE MELO ALVES**, matrícula nº. 688894-02, CPF nº. 907.592.061-04, para exercer a *função de confiança II*, símbolo FC-2, com lotação na Procuradoria Especial Judicial da Procuradoria Geral do Município, a partir de 08 de maio de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 050/2020**

PROCESSO: 75896239/2018

NOTIFICADO: BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES

ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO PIAN, AVENIDA LACUNA E RUA MARIA APARECIDA, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pela sua titular, ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES e sua mulher Sr^a HEROINA RODOVALHO MEIRELLES doravante denominado (a) NOTIFICADO(A), para que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 339.762, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: ____/____/____

RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 051/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: NEWTON FERREIRA.****ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO PIAN, AVENIDA LACUNA E RUA MARIA APARECIDA, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **NEWTON FERREIRA e sua mulher Sr.ª NANETE ALVES FERREIRA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 339.762, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

seplanh.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 052/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: ATAULPHO PIERUCCETTI VELOSO.****ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO PIAN, AVENIDA LACUNA E RUA MARIA APARECIDA, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **ATAULPHO PIERUCCETTI VELOSO** e sua mulher Sr.^a **JUREMA BORGES VELOSO** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 339.762, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 053/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: FRANCISCO ASSIS BARBOSA****ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO PIAN, AVENIDA LACUNA E RUA MARIA APARECIDA, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **FRANCISCO ASSIS BARBOSA e sua mulher Sr.ª LEA CONCEIÇÃO LABRUNA BARBOSA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 339.762, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

seplanh.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 054/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES****ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO,
GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.157, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 055/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: NEWTON MARQUES FERREIRA****ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO,
GOIÂNIA-GO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **NEWTON MARQUES FERREIRA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.157, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 056/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO****ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO,
GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.157, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 057/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: FRANCISCO ASSIS BARBOSA****ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO,
GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr **FRANCISCO ASSIS BARBOSA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.157, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 058/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: FRANCISCO ASSIS BARBOSA****ENDEREÇO: AVENIDA LACUNA E RUA MARIA CONCEIÇÃO, QUADRA 142,
QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr **FRANCISCO ASSIS BARBOSA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.158, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 059/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO****ENDEREÇO: AVENIDA LACUNA E RUA MARIA CONCEIÇÃO, QUADRA 142,
QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.158, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 060/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: NEWTON MARQUES FERREIRA****ENDEREÇO: AVENIDA LACUNA E RUA MARIA CONCEIÇÃO, QUADRA 142,
QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **NEWTON MARQUES FERREIRA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.158, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 061/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES****ENDEREÇO: AVENIDA LACUNA E RUA MARIA CONCEIÇÃO, QUADRA 142,
QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **BENEDITO CLAUDIA MEIRELLES** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.158, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 062/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES****ENDEREÇO: RUA JOÃO PIAN, QUADRA 142, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **BENEDITO CLAUDIA MEIRELLES** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.159, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 063/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: NEWTON MARQUES FERREIRA****ENDEREÇO: RUA JOÃO PIAN, QUADRA 142, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO,
GOIÂNIA-GO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **NEWTON MARQUES FERREIRA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.159, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 064/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO****ENDEREÇO: RUA JOÃO PIAN, QUADRA 142, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO,
GOIÂNIA-GO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.159, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 065/2020****PROCESSO: 75896239/2018****NOTIFICADO: FRANCISCO ASSIS BARBOSA****ENDEREÇO: RUA JOÃO PIAN, QUADRA 142, QUADRA 142, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pela sua titular, **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o (a) Sr. **FRANCISCO ASSIS BARBOSA** doravante denominado (a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, *para apresentar esclarecimentos quanto ao imóvel da notificação, objeto de matrícula nº 336.159, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

CPF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1506/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 111, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1568, de 27 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 34 e 35, e conforme o contido no Processo nº 83011556/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GINA ORLOW DE OLIVEIRA**, matrícula nº 475785-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Acompanhar Cônjuge** a partir de **01 de abril de 2020**, pelo prazo que perdurar a situação e sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1507/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1492, de 15 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13, e conforme o contido no Processo nº 82329307/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSIMAR RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 982369-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.07.2009 a 28.07.2014**, no período de **06 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 05 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA ELAINE - 11/05/2020 - 09:28

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1508/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1570, de 27 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 18 e 19 e conforme o contido no Processo nº 31629454/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **BEATRIZ CALASSIA BARBOSA**, matrícula nº 196797-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **09 de abril de 2020 a 08 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1509/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1517, de 17 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 82995838/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REGIO FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula nº 616427-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.08.2013 a 10.08.2018**, no período de **01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1510/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1187 de 13 de março de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 44 a 46 e conforme o contido no Processo nº 76272841/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a averbação ao tempo de serviço do servidor **VARDELINO FELIX DE SOUSA**, matrícula nº 94820-01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.09.1983 a 30.09.1984, totalizando 01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 01 mês e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1512/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 054/2020 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **BARBARA LUA BARRETO DE PAULA**, matrícula nº 1286374-02, Comissionado, exerce o cargo de Assessor Especial Técnico I, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 28 de abril de 2020.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº1514/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 4437, de 02 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 39 e conforme o contido no Processo nº 67127251/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 5388 de 17 de dezembro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **DALZIRA MARTINS GUDINHO**, matrícula nº 699349-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de início, para considerar como sendo correto **22 de janeiro de 2020 a 21 de abril de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Victoria - 11/05/2020 - 09:28

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1515/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 4480, de 02 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 24 e conforme o contido no Processo nº 80695497/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 5692 de 27 de dezembro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** ao servidor **MANOEL HERNANDES BASTOS**, matrícula nº 959987-02, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de início, para considerar como sendo correto **16 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1516/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 4851, de 02 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 26 e conforme o contido no Processo nº 80712073/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 5493 de 20 de dezembro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 447501-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de início, para considerar como sendo correto **01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1517/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 4698, de 22 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 28 e conforme o contido no Processo nº 80719531/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 5374 de 16 de dezembro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **ELSA MARIA MENDES CARNEIRO**, matrícula nº 979821-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de início, para considerar como sendo correto **16 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1518/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 4642, de 02 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 e conforme o contido no Processo nº 80660413/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 5411 de 17 de dezembro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **MARCIA MARQUES WANDERLEY TOMAZ**, matrícula nº 574740-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de início, para considerar como sendo correto **23 de janeiro de 2020 a 22 de abril de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1519/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 5283, de 17 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 47 e conforme o contido no Processo nº 64079930/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 6018 de 27 de dezembro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **NUBIA PEREIRA DOS SANTOS BASTOS**, matrícula nº 635812-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de início, para considerar como sendo correto **03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1520/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1436, de 07 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12, e conforme o contido no Processo nº 81764620/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEXANDRE DE MORAIS NEVES**, matrícula nº 469793-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.02.2005 a 07.02.2010**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1521/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1488 de 14 de abril de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 31 a 33 e conforme o contido no Processo nº 72085434/2017,

RESOLVE:

1º - Convalidar a averbação ao tempo de serviço do servidor **MILTON QUEIROZ LINS** matrícula nº 82295-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

24.06.1974 a 31.12.1981, totalizando 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 07 anos, 06 meses e 07 dias**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

Waldete - PORTARIA - 11/05/2020 - 09:36

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1522/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como os Artigos 127 e 128 Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1195 de 15 de abril de 2020 da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 96 e 99 e conforme o contido no Processo nº 75251173/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Convalidar a averbação ao tempo de serviço da servidora **ADRIANA DA SILVA AGUIAR DE DEUS**, matrícula nº 200298-08, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

15.04.1992 a 30.06.1992, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias,
03.08.1992 a 31.10.1992, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias,
01.02.1993 a 15.03.1993, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias,
01.04.1993 a 30.06.1993, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia.
02.08.1993 a 01.11.1993, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia.
01.08.1994 a 31.10.1994, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia.
01.11.1994 a 31.12.1994, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 01 anos, 05 meses e 29 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

Art. 2º - Averbar ao tempo de serviço da servidora em epígrafe, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

16.11.1992 a 31.12.1992, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 01 mês e 15 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1523/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1340 de 16 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 124 a 126 e conforme o contido no Processo nº 59333232/2014,

RESOLVE:

1º - Convalidar a averbação ao tempo de serviço da servidora **DENISE SALES GEBRIM LOUSA** matrícula nº 167657-01, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, lotado na Companhia de Processamento de Dados de Goiânia, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

29.06.1990 a 24.01.2011, totalizando 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias.

25.01.2011 a 07.02.2013, totalizando 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 22 anos, 07 meses e 09 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

Waldetep - PORTARIA - 11/05/2020 - 09:36

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1524/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Parecer nº 3670, de 11 de setembro de 2019, da Advocacia Setorial, às fls. 13 e 14, desta Pasta e conforme o contido no Processo nº 79704776/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 4273, de 27 de setembro de 2019, que concedeu 09 (nove) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **MINERVINA RIBEIRO NETO**, matrícula nº 381012-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período de concessão, para considerar como sendo correto **02 de outubro de 2019 a 30 de junho de 2020 e 31 de julho de 2020 a 01 de agosto de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1526/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1547, de 23 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 10 e 11 e conforme o contido no Processo nº 82389351/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DE FARIA**, matrícula nº 41858-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.1992 a 02.02.1997; 03.02.2002 a 02.02.2007; 03.02.2007 a 02.02.2012 e 03.02.2012 a 02.02.2017**, no período de **11 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 10 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 6 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1527/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parágrafo Único do Artigo 3º da Portaria 110, de 23 de março de 2020 (Aposentadoria), Parecer nº 1606, de 30 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 34 e 35 e conforme o contido no Processo nº 16255564/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONILDO DE FREITAS NEGRETTO**, matrícula nº 85120-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.02.2000 a 31.01.2005 e 01.02.2015 a 31.01.2020**, no período de **24 de abril de 2020 a 23 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1528/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parágrafo Único do Artigo 3º da Portaria 110, de 23 de março de 2020 (Aposentadoria), Parecer nº 1572, de 27 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 83008849/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA PROCOPIO**, matrícula nº 1042173-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.06.2010 a 07.06.2015**, no período de **27 de abril de 2020 a 26 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1529/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1533, de 22 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 82652591/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **REGINA MAXIMO PEREIRA**, matrícula nº 413267-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.01.2015 a 13.01.2020**, no período de **01 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1530/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1548, de 23 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 42 e 43 e conforme o contido no Processo nº 79255378/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA BARCELOS LIMA LEITE**, matrícula nº 277525-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.04.2010 a 24.04.2015**, no período de **03 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1531/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1545, de 23 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 09 e 10 e conforme o contido no Processo nº 82761403/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLY MARIA CORREIA**, matrícula nº 481831-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.06.2005 a 12.06.2010**, no período de **04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1532/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1556, de 24 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 33 e 34 e conforme o contido no Processo nº 62710471/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA SOUSA CASTRO**, matrícula nº 336491-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.02.2012 a 26.02.2017**, no período de **04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1533/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parágrafo Único do Artigo 3º da Portaria 110, de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde (Aposentadoria), Parecer nº 1536, de 30 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 32 e 33 e conforme o contido no Processo nº 80723547/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVINA PEREIRA DA SILVA COQUEIRO**, matrícula nº 1002180-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.12.2014 a 16.12.2019**, no período de **04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1534/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1542, de 23 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 82201599/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WAGNER FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 1011006-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.01.2015 a 26.01.2020**, no período de **04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1535/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1520, de 22 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 82778292/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KATIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 343277-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **18.04.2002 a 17.04.2007 e 18.04.2012 a 17.04.2017**, no período de **05 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 04 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1536/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parágrafo Único do Artigo 3º da Portaria 110 (Aposentadoria), de 23 de março de 2020, Parecer nº 1605, de 30 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 54 e 55 e conforme o contido no Processo nº 17737325/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDINE SILVA PINHEIRO MENDES**, matrícula nº 89010-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **13.08.2007 a 12.08.2012 e 13.08.2012 a 12.08.2017**, no período de **11 de maio de 2020 a 10 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1537/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1532, de 22 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 81940550/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IACI OLIVEIRA VELOSO CERQUEIRA**, matrícula nº 450286-02, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.04.2015 a 12.04.2020**, no período de **18 de maio de 2020 a 17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1538/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 1047, de 30 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 16, desta Pasta e conforme o contido no Processo nº 81837121/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1341 de 01 de abril de 2020, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **LORENA TAVARES DE BRITO**, matrícula nº 223522-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo correto **28.01.2013 a 27.01.2018 (Contrato 02)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1539/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 796, de 30 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 15, desta Pasta e conforme o contido no Processo nº 81879567/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1068 de 19 de março de 2020, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **SANDRA FIDELES MARQUES GOMES**, matrícula nº 508144-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo correto **18.08.2011 a 17.08.2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1540/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1630, de 06 de maio de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 28 e 29 e conforme o contido no Processo nº 67765087/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA OLINDA JUNQUEIRA CACADO**, matrícula nº 186570-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **07.08.1998 a 06.08.2003; 07.08.2003 a 06.08.2008; 07.08.2008 a 06.08.2013 e 07.08.2013 a 06.07.2018**, no período de **01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1541/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 1587, de 28 de abril de 2020, desta Pasta, às fls. 13 e 14, conforme o contido no Processo nº 82782281/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 01 de janeiro de 2020, **os efeitos** da **PORTARIA Nº 3617** de 19 de agosto de 2019, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **ITALO VINICIUS MENDES FERREIRA**, matrícula nº 974323-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 11/05/2020 - 09:42

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1542/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 1588, de 28 de abril de 2020, desta Pasta, às fls. 13 e 14, conforme o contido no Processo nº 82627863/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 10 de fevereiro de 2020, **os efeitos da PORTARIA Nº 0780** de 09 de maio de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **DEBORA CUNHA FREIRE**, matrícula nº 603171-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1543/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 1589, de 28 de abril de 2020, desta Pasta, às fls. 15 e 16, conforme o contido no Processo nº 82373993/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 11 de fevereiro de 2020, **os efeitos** da **PORTARIA Nº 0503** de 15 de março de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **MARCIA MARQUES MENDES**, matrícula nº 1074318-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1544/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 1599, de 29 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 82993967/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 26 de março de 2020, **os efeitos** da **PORTARIA Nº 1335** de 10 de julho de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **DAYANE MATIAS DE ASSIS**, matrícula nº 1022369-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1545/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 1590, de 28 de abril de 2020, desta Pasta, às fls. 11 e 12, e conforme o contido no Processo nº 82600965/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANIELA ROSA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 872059-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 242 de 09 de fevereiro de 2018, no período de **29 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1546/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 1600, de 29 de abril de 2020, desta Pasta, às fls. 13 e 14, e conforme o contido no Processo nº 82600965/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA TEODORA CARDOSO FLEURY SILVEIRA**, matrícula nº 1069977-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 773 de 08 de maio de 2018, no período de **02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1547/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1598, de 29 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 82821414/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **OTAVIO AUGUSTO GARCIA RUSCHEL CRUZ**, matrícula nº 1080970-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1548/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1597, de 29 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 82824693/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ESLAINE PERES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 739146-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020 – 1ª REPUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **25/05/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 031/2020-1ª Republicação**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 18775/2019, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em serviços de detonação nas bancadas da pedreira da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia – COMPAV, para obtenção de rocha para britagem com perfuração sobre esteira, incluindo material explosivo e aplicação, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 06 de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2020

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **29/05/2020**, às **09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 039/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **21179/2019**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias nos Bairros Jardim Petrópolis, Residencial Nunes de Moraes, Sítio Recreio do Ipê e Loteamento Aruanã Park em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 06 de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020, objeto do processo n.º 17669/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa para execução das obras de terraplanagem, pavimentação, galerias e bacias no Loteamento Faiçalville, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 07/05/2020, às 09:00 hs e da Reabertura dia 08/05/2020, às 09:00 hs, conforme atas de abertura e reabertura, na forma abaixo especificada:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

UNIÃO ENGENHARIA LTDA – EPP

CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RS ENGENHARIA LTDA – EPP

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

AG MELLO ENGENHARIA LTDA

ARTE CONSTRUÇÕES LTDA

UNIDA ENGENHARIA LTDA

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

IBIZA CONSTRUTORA LTDA – EPP

ETICA CONSTRUTORA EIRELI

CONSTRUTORA ARTEC S/A

IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- EPP

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

PROMEDE ENGENHARIA LTDA

EMPRESA INABILITADA:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA COBI EIRELI.

Goiânia, 08 de maio de 2020.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 043/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº. 574, de 12 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MARCO AURÉLIO BARROS LIMA, matrícula: 1315340-01, para exercer função de confiança (Simbologia FC-1), na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao 11 (onze) dia do mês de maio de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO DO CONTRATO N. 095/2020**

- 1. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para fornecimento de Kits Cestas Básicas atendendo a Emergência de Saúde Pública referente ao surto do coronavírus, voltando a população em situação de vulnerabilidade no município de Goiânia.
- 2. PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS** e a empresa **R&R SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.
- 3. FUNDAMENTOS:** O presente contrato decorre do artigo 4º da Lei nº. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926/2020 c/c o artigo 3º do Decreto nº. 736, de 13 de Março de 2020, conforme Autorização de Dispensa de Licitação emitido pelo Secretário Municipal de Assistência Social, publicada, na Edição 7289, de 04 de maio de 2020 do D.O.M., e Parecer Jurídico nº 781/2020 da Advocacia Setorial – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Goiânia, Parecer nº 156/2020 – PEAA da Procuradoria Geral do Município, no Processo BEE nº 25092.
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente a aquisição de kit de cestas básicas, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nos programas de Assistência Social das Proteções Social Especial e Básica do município de Goiânia, em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Autorização de Dispensa de Licitação (evento 111 – Processo BEE nº 25092), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 5. VIGÊNCIA:** Com base na Lei 13.979 – Art. 4º- H – o mencionado contrato terá prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública (Incluídos pela Medida Provisória nº. 926, de 2020). O início da contagem do prazo do contrato dar-se-á a partir da data da publicação do instrumento no D.O.M..
- 6. VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 5.002.500,00 (cinco milhões, dois mil e quinhentos reais)**.
- 7. PROCESSO:** BEE 25092/2020

Goiânia, 11 de maio de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 155/2020**

Designa como Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 23859, os servidores que se especificam.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do Processo **BEE nº 23859**, o servidor **CLEITON LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 713856, CPF nº 864.420.581-15, ocupante do cargo: Agente de Apoio Administrativo (Nível III), função: Gerente da Divisão de Assessoramento Administrativo, lotado Diretoria Administrativa/ Divisão De Assessoramento Administrativo da Secretária Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal**, as servidoras **VANESSA BESSA C. FARIA**, matrícula nº 1093320-01, CPF nº 786.448.011-04, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Nutricionista, lotada na Diretoria Administrativa da Secretária Municipal de Saúde, e **PRISCILA PEREIRA FIGUEREDO SANTOS**, matrícula nº 1056247-01, CPF nº 015.465.301-26, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (GRAU III), função: Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação Coletiva da Secretária Municipal de Saúde

para acompanharem e fiscalizarem o **Processo Bee nº 23859**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Refeição tipo Almoço e Lanche,

Portaria nº 155 08-05-2020
JCR

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

destinados aos servidores que trabalharão nas Campanhas de Vacinação, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os representantes deverão observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos oito dias do mês de maio de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete - SMS
Decreto nº 1458/2018

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2018****PROCESSO BEE: 14452****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Labinbraz Comercial LTDA

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao quantitativo de testes de bioquímica objeto do Contrato nº 592/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o quantitativo de testes de bioquímica objeto do Contrato nº 592/2018, acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento equivalente a 35.250 testes, perfazendo um total de 176.250 testes de bioquímica.

VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados, o valor de **R\$ 443.738,24 (Quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, acrescido de **R\$ 110.931,75 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 554.669,99 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2020.2150.10.302.0178.2634.33903900.114**

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 018/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee **14079**, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	700.000	ALPRAZOLAN 1 mg COMPRIMIDO	Zydus	0,160	112.000,00
2	COMPRIMIDO	1.000.000	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Teuto	0,174	174.000,00
12	COMPRIMIDO	250.000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,559	139.750,00
Total : R\$ 425.750,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						

Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ – 08.778.201/0001-26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	700.000	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0680	47.600,00
4	COMPRIMIDO	1.300.000	CLONAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0530	68.900,00
Total : R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)						

DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ – 13.169.156/0001-16

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO	25.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG GOTAS FR C/15,0 ML	Geolab	34,76	869.000,00
8	COMPRIMIDO	190.000	LORAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Medley	0,273	51.870,00
9	COMPRIMIDO	300.0000	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO	EMS	0,626	187.000,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Total : R\$ 1.107.870,00 (Um milhão setecentos e sete mil oitocentos e setenta reais)

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ – 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	400.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristália	0,290	116.000,00
7	COMPRIMIDO	600.000	LEVOMEPROMAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,390	234.000,00
10	COMPRIMIDO	300.000	NITRAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,120	36.000,00

Total : R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COMPRIMIDO	1.400.000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,153	214.200,00

Total : R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)

Valor Total do Processo : R\$ 2.250.320,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

Goiânia, 08 de abril de 2020.

Fátima Mrué
Secretária



2ª RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010, 011, 012 e 013 de 2020, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019– SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 13175

Objeto: **Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades das Unidade de saúde Básicas e de Urgência/ Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

RETIFICA-SE PARA CORREÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 15

Onde se lê:

• Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Frasco/Ampola	1.300	Adenosina fosfato 3mg/mL, injetável ampola 2mL	Hipolabor	9,230	11.999,00
08	Frasco	150.000	Escopolamina Butilbrometo 20mg/mL injetável ampola 1mL	Hipolabor	0,895	134.250,00
14	Frasco/Ampola	10.000	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 3ml	Hipolabor	1,328	13.280,00
16	Frasco/Ampola	500	Nitroprussiato sodio 50mg injetável ampola 2ml	Hypofarma	12,940	6.470,00
Total : R\$ 165.999,00 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)						

• Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares – CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Frasco/Ampola	7.000	Aminofilina 24mg/mL, injetável frasco 10mL	Farmace	1,090	7.630,00
04	Comprimido	400.000	Bupropiona, Cloridrato 150mg Comprimido	EMS	0,340	136.000,00
06	frasco/ ampola	25.000	Clindamicina 150mg/mL Frasco 4ml	Hipolabor	2,659	66.475,00
11	Frasco/Ampola	8.000	Gentamicina 80mg, injetável ampola 2mL	Hypofarma	0,830	6.640,00
17	Ampola/ frasco	500	Ocitocina 5 UI/ml injetável	União Quimica	1,460	730,00
19	Ampola/ frasco	1.000	Propofol 10 mg/ml solucao injetável fr 20ml	Clarís	9,861	9.861,00
21	Bolsa/Frasco	240	Solução Manitol 20% Solução	HalexIstar	4,900	1.176,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			Injetável sistema Fechado Bolsa frasco 250ml			
22	Ampola/ Frasco	350	Suxametanio 100mg po p/ solucao injetável	Blau	10,500	3.675,00
Total : R\$ 232.187,00 (Duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais)						

• Científica Médica Hospitalar – CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Ampola/ Frasco	80.000	Tramadol 50mg/ml ampola fr c/2 ml	Teuto	0,690	55.200,00
Total : R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)						

• Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos – CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Ampola/ Frasco	10.000	Fentanila Citrato 0,05 mg/ml injetável fr 10 ml	Cristália	4,490	44.900,00
10	Ampola/ Frasco	7.000	Fitomenadiona 10 mg/ml injetável	Cristália	1,110	7.700,00
15	Ampola/ frasco	12.000	Morfina sulfato 10mg ampola	Cristália	21,110	25.320,00
18	Ampola/ frasco	40.000	Omeprazol sodico 40mg injetável ampola 10ml	Cristália	5,700	228.000,00
20	Frasco	50	Sevoflurano liquido inalante fr c/250,0 ml	Cristália	390,000	19.500,00
23	Ampola/ Frasco	180.000	Tenoxicam 20 mg injetável ampola 2mL	Cristália	6,490	1.168.200,00
Total : R\$ 1.493.620,00 (Um milhão Quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e vinte reais)						

Valor total do processo: R\$ 1.947.006,00 (Um milhão novecentos e quarenta e sete mil e seis reais)

Leia-se

• Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Frasco/Ampola	1.300	Adenosina fosfato 3mg/mL, injetável ampola 2mL	Hipolabor	9,230	11.999,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

08	Frasco	150.000	Escopolamina Butilbrometo 20mg/mL injetável ampola 1mL	Hipolabor	0,895	134.250,00
14	Frasco/Ampola	10.000	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 3ml	Hipolabor	1,328	13.280,00
16	Frasco/Ampola	500	Nitroprussiato sódio 50mg injetável ampola 2ml	Hypofarma	12,940	6.470,00
Total : R\$ 165.999,00 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)						

• Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares – CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Frasco/Ampola	7.000	Aminofilina 24mg/mL, injetável frasco 10mL	Farmace	1,090	7.630,00
04	Comprimido	400.000	Bupropiona, Cloridrato 150mg Comprimido	EMS	0,340	136.000,00
06	frasco/ ampola	25.000	Clindamicina 150mg/mL Frasco 4ml	Hipolabor	2,659	66.475,00
11	Frasco/Ampola	8.000	Gentamicina 80mg, injetável ampola 2mL	Hypofarma	0,830	6.640,00
17	Ampola/ frasco	500	Ocitocina 5 UI/ml injetável	União Química	1,460	730,00
19	Ampola/ frasco	1.000	Propofol 10 mg/ml solucao injetável fr 20ml	Claris	9,861	9.861,00
21	Bolsa/Frasco	240	Solução Manitol 20% Solução Injetável sistema Fechado Bolsa frasco 250ml	HalexIstar	4,900	1.176,00
22	Ampola/ Frasco	350	Suxametanio 100mg po p/ solucao injetável	Blau	10,500	3.675,00
Total : R\$ 232.187,00 (Duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais)						

• Científica Médica Hospitalar – CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Ampola/ Frasco	80.000	Tramadol 50mg/ml ampola fr c/2 ml	Teuto	0,690	55.200,00
Total : R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)						

• Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos – CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

**Secretaria Municipal de Saúde**

09	Ampola/ Frasco	10.000	Fentanila Citrato 0,05 mg/ml injetável fr 10 ml	Cristália	4,490	44.900,00
10	Ampola/ Frasco	7.000	Fitomenadiona 10 mg/ml injetável	Cristália	1,110	7.770,00
<u>15</u>	<u>Ampola/ frasco</u>	<u>12.000</u>	<u>Morfina sulfato 10mq ampola</u>	<u>Cristália</u>	<u>2,110</u>	<u>25.320,00</u>
18	Ampola/ frasco	40.000	Omeprazol sodico 40mg injetável ampola 10ml	Cristália	5,700	228.000,00
20	Frasco	50	Sevoflurano liquido inalante fr c/250,0 ml	Cristália	390,000	19.500,00
23	Ampola/ Frasco	180.000	Tenoxicam 20 mg injetável ampola 2mL	Cristália	6,490	1.168.200,00
Total : R\$ 1.493.690,00 (Um milhão Quatrocentos e noventa e três mil seiscientos e noventa reais)						

Valor total do processo: R\$ 1.947.076,00 (Um milhão novecentos e quarenta e sete mil e setenta e seis reais)

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**2ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019-
SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 76/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee 13175, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades das Unidade de saúde Básicas e de Urgência/ Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

RETIFICA-SE PARA CORREÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 15

Onde se lê:

• **Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ: 08.778.201/0001-26**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Frasco/Ampola	1.300	Adenosina fosfato 3mg/mL, injetável ampola 2mL	Hipolabor	9,230	11.999,00
08	Frasco	150.000	Escopolamina Butilbrometo 20mg/mL injetável ampola 1mL	Hipolabor	0,895	134.250,00
14	Frasco/Ampola	10.000	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 3ml	Hipolabor	1,328	13.280,00
16	Frasco/Ampola	500	Nitroprussiato sodio 50mg injetável ampola 2ml	Hypofarma	12,940	6.470,00
Total : R\$ 165.999,00 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)						

• **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares – CNPJ: 15.031.173/0001-44**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Frasco/Ampola	7.000	Aminofilina 24mg/mL, injetável frasco 10mL	Farmace	1,090	7.630,00
04	Comprimido	400.000	Bupropiona, Cloridrato 150mg Comprimido	EMS	0,340	136.000,00
06	frasco/ ampola	25.000	Clindamicina 150mg/mL Frasco 4ml	Hipolabor	2,659	66.475,00

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

11	Frasco/Ampola	8.000	Gentamicina 80mg, injetável ampola 2mL	Hypofarma	0,830	6.640,00
17	Ampola/frasco	500	Ocitocina 5 UI/ml injetável	União Química	1,460	730,00
19	Ampola/frasco	1.000	Propofol 10 mg/ml solução injetável fr 20ml	Claris	9,861	9.861,00
21	Bolsa/Frasco	240	Solução Manitol 20% Solução Injetável sistema Fechado Bolsa frasco 250ml	HalexIstar	4,900	1.176,00
22	Ampola/Frasco	350	Suxametanio 100mg po p/ solução injetável	Blau	10,500	3.675,00
Total : R\$ 232.187,00 (Duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais)						

• **Científica Médica Hospitalar – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Ampola/Frasco	80.000	Tramadol 50mg/ml ampola fr c/2 ml	Teuto	0,690	55.200,00
Total : R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)						

• **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos – CNPJ: 44.734.671/0001-51**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Ampola/Frasco	10.000	Fentanila Citrato 0,05 mg/ml injetável fr 10 ml	Cristália	4,490	44.900,00
10	Ampola/Frasco	7.000	Fitomenadiona 10 mg/ml injetável	Cristália	1,110	7.700,00
15	Ampola/frasco	12.000	Morfina sulfato 10mg ampola	Cristália	21,110	25.320,00
18	Ampola/frasco	40.000	Omeprazol sodico 40mg injetável ampola 10ml	Cristália	5,700	228.000,00
20	Frasco	50	Sevoflurano liquido inalante fr c/250,0 ml	Cristália	390,000	19.500,00
23	Ampola/Frasco	180.000	Tenoxicam 20 mg injetável ampola 2mL	Cristália	6,490	1.168.200,00
Total : R\$ 1.493.620,00 (Um milhão Quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e vinte reais)						

Valor total do processo: R\$ 1.947.006,00 (Um milhão novecentos e quarenta e sete mil e seis reais)

Leia-se



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ: 08.778.201/0001-26**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Frasco/Ampola	1.300	Adenosina fosfato 3mg/mL, injetável ampola 2mL	Hipolabor	9,230	11.999,00
08	Frasco	150.000	Escopolamina Butilbrometo 20mg/mL injetável ampola 1mL	Hipolabor	0,895	134.250,00
14	Frasco/Ampola	10.000	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 3ml	Hipolabor	1,328	13.280,00
16	Frasco/Ampola	500	Nitroprussiato sódio 50mg injetável ampola 2ml	Hypofarma	12,940	6.470,00
Total : R\$ 165.999,00 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)						

• **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares – CNPJ: 15.031.173/0001-44**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Frasco/Ampola	7.000	Aminofilina 24mg/mL, injetável frasco 10mL	Farmace	1,090	7.630,00
04	Comprimido	400.000	Bupropiona, Cloridrato 150mg Comprimido	EMS	0,340	136.000,00
06	frasco/ ampola	25.000	Clindamicina 150mg/mL Frasco 4ml	Hipolabor	2,659	66.475,00
11	Frasco/Ampola	8.000	Gentamicina 80mg, injetável ampola 2mL	Hypofarma	0,830	6.640,00
17	Ampola/ frasco	500	Ocitocina 5 UI/ml injetável	União Quimica	1,460	730,00
19	Ampola/ frasco	1.000	Propofol 10 mg/ml solucao injetável fr 20ml	Claris	9,861	9.861,00
21	Bolsa/Frasco	240	Solução Manitol 20% Solução Injetável sistema Fechado Bolsa frasco 250ml	HalexIstar	4,900	1.176,00
22	Ampola/ Frasco	350	Suxametanio 100mg po p/ solucao injetável	Blau	10,500	3.675,00
Total : R\$ 232.187,00 (Duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais)						

• **Científica Médica Hospitalar – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Ampola/ Frasco	80.000	Tramadol 50mg/ml ampola fr c/2 ml	Teuto	0,690	55.200,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Total : R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

• **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos – CNPJ: 44.734.671/0001-51**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Ampola/ Frasco	10.000	Fentanila Citrato 0,05 mg/ml injetável fr 10 ml	Cristália	4,490	44.900,00
10	Ampola/ Frasco	7.000	Fitomenadiona 10 mg/ml injetável	Cristália	1,110	7.770,00
<u>15</u>	<u>Ampola/ frasco</u>	<u>12.000</u>	<u>Morfina sulfato 10mq ampola</u>	<u>Cristália</u>	<u>2,110</u>	<u>25.320,00</u>
18	Ampola/ frasco	40.000	Omeprazol sodico 40mg injetável ampola 10ml	Cristália	5,700	228.000,00
20	Frasco	50	Sevoflurano liquido inalante fr c/250,0 ml	Cristália	390,000	19.500,00
23	Ampola/ Frasco	180.000	Tenoxicam 20 mg injetável ampola 2mL	Cristália	6,490	1.168.200,00

Total : R\$ 1.493.690,00 (Um milhão Quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e noventa reais)

Valor total do processo: R\$ 1.947.076,00 (Um milhão novecentos e quarenta e sete mil e setenta e seis reais)

Goiânia, 14 de abril de 2020.

Fátima Mrué
Secretária

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82693696 e Outros****INTERESSADO: Lucileny Oliveira Brito e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3982/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referentes à contratação de pessoal, relacionados a seguir, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82693696	LUCILENY OLIVEIRA BRITO
82320962	WELLINGTON LUIS DA SILVA
82682821	TATIANE SOUZA RODRIGUES
82694102	FABYANNA TELES FARIA
82693122	GILDA ALVES DE OLIVEIRA
82677721	HILSA FERREIRA DE OLIVEIRA
82691243	LUCILENE DE SOUZA PORTO VIEIRA
82696091	ANDHIARE ANDREIA MARCELINO DA SILVA
82694901	INVANILDES DA SILVA BARBOSA
82691651	VANIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
82680535	KARLA RENATA MIGUEL DA SILVA
82692118	LIDIANE ALVES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82112375 e Outros****INTERESSADO: Doraci Pereira de Castro e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4013/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referentes à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82112375	DORACI PEREIRA DE CASTRO
82116605	MARIA DOS ANJOS MIRANDA RIOS
82119701	EDIRLANIA SOARES DA SILVA SOUZA
82119876	GERALDA COSTA DE OLIVEIRA
82116842	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA
82118896	JOANA D'ARC VIEIRA MIRANDA
82113193	MIRLIN FERREIRA MENDES
82119892	ELIANE MARIA FLORES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82331506 e Outros****INTERESSADO: André Gustavo de Carvalho Rosa e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4052/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82331506	ANDRE GUSTAVO DE CARVALHO ROSA
82316043	GERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA
82333797	MONICA TAVARES RODRIGUES COSTA
82329714	WITHINEY FAIFER VIANA DO CARMO XAVIER
82332090	IVANI DOS SANTOS SILVA DE PAULO OLIVEIRA
82317058	RUBIA MARIA DE SOUZA
82330658	MAISA MARIA FERREIRA ANDRADE
82334122	ELIETE APARECIDA DA SILVA FARIA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82358315 e Outros****INTERESSADO: Elizane Baquião e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4069/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82358315	ELIZANE BAQUIÃO
82356517	JOÃO DIVINO ALVES DE ARAÚJO
82347275	REGIANE CRISTINA DE SOUSA
82344829	SIRLENE ORIPA XAVIER FERNANDES
82359729	MARIA JOAQUINA DE LIMA
82346686	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA
82358021	GLEICIENE SANTOS DA ROCHA
82340475	EDINEIDE DA CUNHA RODRIGUES
82340688	WARLEY GREIDES PAIVA DE CASTRO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82550283 e Outros****INTERESSADO: Maria do Socorro Sousa Uchoa e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4070/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82550283	MARIA DO SOCORRO SOUSA UCHOA
82533940	FATIMA SOCORRO DE MORAIS
82539751	JEANE GARCIA NEVES CARVALHO
82556991	MARIA CREUZA FERNANDES DE MELO
82558152	MARIA MADALENA LOURENÇO
82557504	ELIANE CORREIA DE SOUZA
82552375	WANEISSA FRUGERI QUIRINO SANTANA
82541462	EDILEUZAROSA DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82391029****INTERESSADO: Hellen Raquel Oliveira de Sousa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4075/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82391029	HELLEN RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82255079****INTERESSADO: Elisabete Nunes de Paula****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4076/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82255079	ELISABETE NUNES DE PAULA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82276777****INTERESSADO: Karine Pereira de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4077/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82276777	KARINE PEREIRA DE SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82334424 e Outros****INTERESSADO: Denise da Costa Pereira e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4080/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82334424	DENISE DA COSTA PEREIRA
82334441	EDILEUZA CAETANO DE OLIVEIRA SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 82567682 e Outros****INTERESSADO: Lusia Elena de Bessa e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4086/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82567682	LUSIA ELENA DE BESSA
82568026	SIMONE DAS GRAÇAS PEREIRA
82579397	MOACIR ALVES CRUVINEL
82588281	MARIA ARLENE MARINHO DA CRUZ
82588159	ORDETE ROSA DE SOUZA QUEIROZ
82587225	EVILENE DA SILVA ALVES
82586881	POLIANA CAMPOS DA SILVA FERNANDES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82109803 e Outros****INTERESSADO: Leila da Graça Gonçalves e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4092/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82109803	LEILA DA GRAÇA GONÇALVES
82113347	CLEIDE MARIA NORONHA
82115757	IVANETE MARCELINO COELHO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82720545 e Outros****INTERESSADO: Katia Cristina Brandão e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4093/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82720545	KATIA CRISTINA BRANDÃO
82699287	MARTHA CRISTINA DE SOUZA
82718621	MARCIA CONSTÂNCIA DELFINO
82720944	PRISCILLA PEREIRA LIMA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82272721 e Outros****INTERESSADO: Elizeth Oliveira Ferreira e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4094/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82272721	ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA
82275479	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO
82264639	IRENE FRNÇA GOMES
82266356	HELIZABETH CRISTINA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82261061 e Outros****INTERESSADO: Luzimar Maria Vidal e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4095/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82261061	LUZIMAR MARIA VIDAL
82261133	RAFAELLA NUNES DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000663	82275479	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	85483133153	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	04/02/2020	02/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001055	82696091	ANDHIARE ANDREIA MARCELIN O DA SILVA	82365865100	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	28/02/2020	26/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000460	82113347	CLEIDE MARIA NORONHA	520.222.421-49	Agente de Apoio Educativa	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000457	82112375	DORACI PEREIRA DE CASTRO	49496000100	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000879	82541462	EDILEUZA ROSA DA SILVA	99827000144	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000749	82340475	EDINEIDE DA CUNHA RODRIGUES	4161877145	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000489	82119701	EDIRLANIA SOARES DA SILVA SOUZA	01706337132	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000475	82116842	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	89542860110	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000907	82557504	ELIANE CORREIA DE SOUZA	41304209172	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000500	82119892	ELIANE MARIA FLORES	634.333.381-91	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000612	82255079	ELISABETE NUNES DE PAULA	23374950191	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	03/02/2020	01/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000788	82358315	ELIZANE BAQUIAO	89734874187	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000661	82272721	ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA	43108989120	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	04/02/2020	02/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000953	82587225	EVILENE DA SILVA ALVES	80160999120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001045	82694102	FABYANNA TELES DE FARIA	86517180125	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	28/02/2020	26/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000866	82533940	FATIMA SOCORRO DE MORAIS	33631751168	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000498	82119876	GERALDA COSTA DE OLIVEIRA	99677431153	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001043	82693122	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	36048054149	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	28/02/2020	26/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000787	82358021	GLEICIENE SANTOS DA ROCHA	75625091153	PROFISSION AL DE DUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000660	82266356	HELIZABETH CRISTINA SILVA	78552648172	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	04/02/2020	02/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001184	82391029	HELLEN RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	02957872102	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	05/03/2020	03/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
202001020	82677721	HILSA FERREIRA DE OLIVEIRA	97274569104	PROFISSION AL DE DUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	28/02/2020	26/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000659	82264639	IRENE FRANCA GOMES	50829947191	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	04/02/2020	02/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000468	82115757	IVANETE MARCELINO COELHO	770.517.931- 87	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001049	82694901	IVANILDES DA SILVA BARBOSA	60728531100	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	28/02/2020	26/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000876	82539751	JEANE GARCIA NEVES CARVALHO	53113829100	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000762	82346686	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA	3927208175	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000484	82118896	JOANA D'ARC VIEIRA MIRANDA	35041480125	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000780	82356517	JOAO DIVINO ALVES DE ARAUJO	46316680163	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000665	82276777	KARINE PEREIRA DE SOUZA	03986308105	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	04/02/2020	02/02/21

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001024	82680535	KARLA RENATA MIGUEL DA SILVA	54779057191	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	28/02/2020	26/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001138	82720545	KATIA CRISTINA BRANDAO	80749364149	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000456	82109803	LEILA DA GRAÇA GONÇALVES	547.697.441- 53	Agente de Apoio Educativa	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001037	82692118	LIDIANE ALVES	89758960130	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	28/02/2020	26/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001033	82691243	LUCILENE DE SOUZA PORTO VIEIRA	84562471115	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	28/02/2020	26/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001044	82693696	LUCILENY OLIVEIRA BRITO	816.322.663-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	28/02/2020	26/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000914	82567682	LUSIA ELENA DE BESSA	86241508172	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000646	82261061	LUZIMAR MARIA VIDAL	87312220134	Profissional de Educação II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	03/02/2020	01/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001108	82718621	MARCIA CONSTANCIA DELFINO	28883233115	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000757	82344411	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	60272623385	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000963	82588281	MARIA ARLENE MARINHO DA CRUZ	23002115304	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000906	82556991	MARIA CREUZA FERNANDES DE MELO	12542768153	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000889	82550283	MARIA DO SOCORRO SOUSA UCHOA	45007357120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000470	82116605	MARIA DOS ANJOS MIRANDA RIOS	47250520568	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000797	82359729	MARIA JOAQUINA DE LIMA	86169467134	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000760	82345515	MARIA LUZINETE ESTEVAM	67425470497	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000909	82558152	MARIA MADALENA LOURENCO	28329619168	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001060	82699287	MARTHA CRISTINA DE SOUZA	92346634549	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000462	82113193	MIRLIN FERREIRA MENDES	30213541149	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000926	82579397	MOACIR ALVES CRUVINEL	4978439191	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000961	82588159	ORDETE ROSA DE SOUZA QUEIROZ	97575194134	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000947	82586881	POLIANA CAMPOS DA SILVA FERNANDES	97695874191	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
202001155	82720944	PRISCILLA PEREIRA LIMA	82611840130	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000755	82343504	RAFAEL DE SOUSA BARBOSA	4815390185	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000651	82261133	RAFAELLA NUNES DE OLIVEIRA	70131755102	Profissional de Educação II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	03/02/2020	01/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000765	82347275	REGIANE CRISTINA DE SOUSA	81310960178	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000912	82568026	SIMONE DAS GRAÇAS PEREIRA	82799822134	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000756	82344829	SIRLENE ORIPA XAVIER FERNANDES	79027970149	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001052	82682821	TATIANE SOUZA RODRIGUES	71149988134	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	28/02/2020	26/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001036	82691651	VANIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	69652732249	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	28/02/2020	26/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000896	82552375	WANESSA FRUGERI QUIRINO SANTANA	79040497168	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000750	82340688	WARLEY GREIDES PAIVA DE CASTRO STACCIARINI	37057065191	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
202000703	82320962	WELLINGTON LUIS DA SILVA	80033148104	PROFISSION AL DE DUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	06/02/2020	04/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900461**

DATA: 06 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CELMA APARECIDA MARCAL**, CPF nº. **191.865.686-04.**

PROCESSO nº: 79691861



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900554**

DATA: 06 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CENIRA MARTINS DA CUNHA BURGOS VAN ECKENDONK**, CPF nº. **382.310.001-78**.

PROCESSO nº: 80077939



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900576**

DATA: 06 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CINTIA LEMES DE MELO** , CPF nº. **467.894..721-34.**

PROCESSO nº: 80113633



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900345**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Divina Aparecida de Oliveira Pitaluga**, CPF nº. **548.322.501-59**.

PROCESSO nº: 79837750

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900466**

DATA: 06 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DOMINGOS ANTONIO DE MORAIS**, CPF nº. **306.981.971-00**.

PROCESSO nº: 79985881

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900279**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Elcy de Fatima Ribeiro**, CPF nº. **119.806.991-00**.

PROCESSO nº: 79701343



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900490**

DATA: 06 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JACQUELINE ROSA MESQUITA DE MIRANDA**, CPF nº. 824.817.251-15.

PROCESSO nº: 80000529

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900421**

DATA: 06 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA MOREIRA GONÇALVES**, CPF nº. **803.871.361-34**.

PROCESSO nº: 79926884

**Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 71292631/2017**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 80130856/2019**PROponente:** MONSTRO PRODUÇÕES**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 072/2020 - GAB**

Com base no Parecer nº 17/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **“CIDADE DO ROCK”**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura

Secretaria Municipal de Cultura**PROCESSO ORIGINAL:** 75737220/2018**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 79038989/2019**PROponente:** RUTHIELE DE OLIVEIRA NERES**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 073/2020 - GAB**

Com base no Parecer nº 15/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **“MPB EXPERIMENTAL”**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura





Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO ORIGINAL: 67483570/2016

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 79165573/2019

PROPONENTE: CAMILA GABRIELA SOARES CARVALHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 074/2020 - GAB

Com base no Parecer nº 13/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **“QUADRILHA JUNINA RENASCER 2017”**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura



**Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 75679530/2018**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 79419486/2019**PROponente:** WARLENDHON MENDES PINTO**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 075/2020 - GAB**

Com base no Parecer nº 16/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **“SHOCK FRONTAL-BATTLE BBOIYNG”**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura





Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO ORIGINAL: 76270368/2018

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 77285725/2019

PROPONENTE: MARIA DAS GRAÇAS GERTRUDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 076/2020 - GAB

Com base no Parecer nº 14/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **“A GRAÇA DAS ARARAS – CALENDÁRIO 2019”**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 094/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE nº 3731,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Fabricio Fermanian de Menezes**, matrícula nº 408310-01 e CPF nº 765.769.651-68, ocupante do cargo de Analista de Obras e Urbanismo desta Secretaria, lotado na Superintendência de Obras e Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº086/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Rudra Engenharia Ltda, CNPJ nº37.593.779/0001-06 conforme Solicitação BEE nº 3731.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 095/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para ocuparem as funções de confiança conforme segue:

Função de Confiança - Simbologia FC-01

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Tharlis David da Silva	1098136-01	022.006.811-94	FC-01
Ida Valéria Martins Lima	133868-01	394.628.201-63	FC-01

Função de Confiança - Simbologia FC-02

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Eva Lúcia Rosa Leonel	337501-01	363.280.811-20	FC-02

Função de Confiança - Simbologia FC-04

Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança
Renato Borges da Silva	408123-01	707.046.601-30	FC-04



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de **01º de maio de 2020**.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 096/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE nº 16507,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Eduardo Muller**, matrícula nº 2844-02 e CPF nº 084.116.031-72, ocupante do cargo de Analista de Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 066/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa RTA Engenheiros Consultores LTDA, CNPJ nº 04.208.867/0001-98 conforme Solicitação BEE nº 16507.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****Processo** : 23769**Interessado** : AGCMG**Assunto** : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER A AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA.

DESPACHO Nº 443/2020 - AGCMG – Em atendimento ao sistema BEE nº23769, autorizo a contratação de serviços de outsourcing de impressão – locação de impressora, para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 091/2020 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como Art. 165 da Lei Complementar 011/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade pela contratação e pagamento de serviços prestados pela Empresa Floresta e Jardim Comércio, Serviços, Peças e Máquinas Ltda, constante às folhas 03 dos autos do processo nº 80844352, ficando a cargo do primeiro membro a presidência e do último a secretaria. A presente comissão tem o prazo de 60 dias para apresentação do Relatório Final:

- Lydia Zanon Gonçalves, matrícula 888826,
- Vanessa Vieira de Queiroz, matrícula 872431 e
- Tatiane Oliveira Silva, matrícula 568996.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de maio de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01 /2020 - GAB/AMMA**

A Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), sediada na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, por meio da Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS) e da Chefia da Advocacia Setorial (CHEADV), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, NOTIFICA, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, localizados nas zonas urbana e de expansão urbana do Município de Goiânia, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e da Instrução Normativa nº 051, de 31 de janeiro de 2018, publicada no edital do DOM nº 6756, de 20 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE**, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 005/2019

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV (CONTRATANTE)**, representado pela sua Presidente, **CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**, portadora do RG n.º 4232276 – SPTC/GO e do CPF n.º 020.788.661-05, nomeada pelo Decreto n.º 956, de 29/04/2020, e a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Pasteur, Qd. 144, Lt. 02, s/nº, Parque Anhanguera II, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.961.053-0001-79 (**CONTRATADA**), neste ato representada pelo sócio **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**, portador do R.G. n.º 4434975 – DGPC/GO e do CPF de n.º 004.552.791-10, atendendo o requisitado pela Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município no **Parecer – CHEFAD n.º 1022/2019**, contido no **processo nº 15124 do BEE BPM SYSTEM**, resolvem firmar o **1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato n.º 005/2019**, com a finalidade de retificar o **preâmbulo** e o **item 1.2** conforme abaixo, permanecendo inalterados os demais termos daquele instrumento não modificados neste ato.

1. Quanto ao **Preâmbulo**:

1.1 Fica retificado o Preâmbulo do **Contrato nº 005/2019**, passando a constar no mesmo que a contratação da empresa **Fonseca Martins Comércio de Gás Eireli** (CNPJ: 00.961.053/0001-79) para o fornecimento de água mineral com o objetivo de atender as necessidades do GOIANIAPREV pelo período de 12 (doze) meses decorre da **Ata de Registro de Preços nº 032/2019**, oriunda do **Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP** – processo nº 11320 do Sistema BEE BPMS.

(Continua na próxima página)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV

Continuação do 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 005/2019 – GOIANIAPREV
Pág. 2/2.

2. Em relação ao item **4.1**:

2.1 Fica acrescida a tabela discriminatória abaixo ao item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato do Contrato nº 005/2019.

OBJETO	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Água Mineral, galão de 20 litros	Salute	1.200	R\$ 5,80	R\$ 6.960,00

Publique-se.

Goiânia, 11 (onze) de maio de 2020.

RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
Sócio (Contratada)

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente (Contratante)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 226/ 2020 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa, e,

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **ATAMARO VIEIRA DE ABREU**, matrícula nº 157619-01 e CPF nº 418.635.771-49, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e o empregado **DIEGO MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 1034960-01 e CPF nº 720.047.701-04, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 046/2020-AJU, celebrado com a empresa **MARCELUS JACOB SANDESKI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.700.973/0001-50, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2020 - SRP**, que tem por objeto de fornecimento de mudas de plantas ornamentais, fertilizantes e adubos, que deverão ser entregues no Almoxarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás.

Art. 2º - Designar o empregado **LUIZ SÁVIO DIAS CARDOSO**, matrícula nº 1096397-01 e CPF nº 198.477.421-20, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **REGILSON MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 1015524-01 e CPF nº 034.707.401-43, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira.e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 241/ 2020 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa, e,

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **MAURO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 164887-01 e CPF nº 397.650.831-49, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e a empregada **ROSENILDA SALVIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1213938-01 e CPF nº 860.452.291-34, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 058/2020-AJU, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2020 SRP**, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, celebrado com a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.472.396/0002-86, que deverão ser entregues no Almoxarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira.e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 246/2020 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada **PRISCILA KAREN DE BRITO**, matrícula nº 772828-01 e CPF nº 015.568.111-79, lotado na Gerência Administrativa, como **GESTORA** e o empregado **DIVINO BARBOSA CAMPOS**, matrícula nº 28290-01 e CPF nº 228.118.691-15, lotado na Gerência Administrativa, para atuar como **FISCAL** da entrega imediata do material de higiene e limpeza em geral, conforme aquisição feita por esta Companhia junto as empresas: **COMERCIAL J. TEODORO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.018.800/0001-28, **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.499.738/0001-07, **ELETOLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 19.579.751/0001-32, **GESY SARAIVA DE GOIAS**, que deverão serem entregues no Almoxarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás.

Art. 2º - Determinar que os empregados ora designados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução dos contratos e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira.e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 022/2020**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa;

- 1 – Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades desta Companhia;
- 2- Considerando o procedimento licitatório nº 83071516/2020 para aquisição de materiais e produções de higiene e limpeza;
- 3 - Considerando a Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu art. 4º dispõe sobre a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços “Art. 4º *É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*”;
- 4 – Considerando Decreto nº 736 publicado no dia 13 de março de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, declarou Situação de Emergência em Saúde no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);
- 5 – Considerando o Decreto nº 799/2020 que declara situação de Calamidade Pública no Município de Goiânia e dá outras providências;
- 6 – Considerando o Art. 3º do Decreto nº 736 de 13/03/2020 onde diz que “*Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.*”;
- 7 – Considerando ainda a Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 que “*Altera a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.*”;
- 8 - Considerando ainda, o contido no Processo nº 83093234/2020 e no Parecer nº 190/2020-AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLVEM**

I – Autorizar a realização da presente despesa por Dispensa de Licitação de acordo com disposto no **art. 4º, da Lei 13.979/2020**, em favor das empresas: **COMERCIAL J. TEODORO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.018.800/0001-28**, com o valor total dos itens vencedores de **R\$ 38.664,30 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 10.499.738/0001-07**, com o valor total dos itens vencedores de **R\$ 59.245,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, a empresa **ELETROLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI**, inscrita no **CNPJ nº 19.579.751/0001-32**, com o valor total dos itens vencedores de **R\$ 22.101,50 (vinte e dois mil, cento e um reais e cinquenta centavos)** e a empresa **GESY SARAIVA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ nº 34.533.426/0001-22**, como o valor total dos itens vencedores de **R\$ 34.773,80 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total da aquisição de **R\$ 154.784,60 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, visando à aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral, com entrega em parcela única, em conformidade com a proposta apresentada e Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 08 de maio de 2020.

Aristóteles de Paula e S. Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020-AJU

Processo Administrativo nº 81847291/2020

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e MARCELUS JACOB SANDESKI.**

DATA: Goiânia, 30 de abril de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**;

CONTRATADA: Marcelus Jacob Sandeski - **REPRESENTANTE.**

FINALIDADE: Contrato de fornecimento de mudas de plantas ornamentais, fertilizantes e adubos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

PRAZO: Doze (12) meses, a contar da respectiva publicação resumida na imprensa oficial, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: Valor global **R\$ 1.717.701,09 (um milhão, setecentos e dezessete mil, setecentos e um reais e nove centavos).**

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020-AJU****Processo Administrativo nº 79626783/2019**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.**

DATA: Goiânia, 08 de maio de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: Cláudio Gonzáles Ribeiro - **REPRESENTANTE**

FINALIDADE: Contrato de prestação de serviços gráficos, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2020-SRP, sob o regime de empreitada por preço unitário, com adjudicação por item, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO.

PRAZO: (Vinte e quatro) 24 meses, a partir da assinatura do contrato e sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ **11.900,00** (onze mil e novecentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Frâncico Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 60/2020****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 83144203/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 18, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de álcool em gel 70% (430g), a fim de repor o estoque do almoxarifado e fazer cumprir o Decreto Municipal nº 736/2020, no intuito de auxiliar na prevenção de contaminação do vírus (COVID-19) no ambiente laboral**, conforme especificação no Ofício Interno de nº 15/2020, do Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, às fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação, pelo quesito menor preço, a empresa **EXIMIA INDUSTRIAL EIRELI**, CNPJ Nº 20.763.101/0001-21, no **valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 12.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 07 de maio de 2020.

Eng.º Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA

Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 266, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, considerando que o Poder Público deve compatibilizar a necessidade de adoção de medidas de mitigação e contenção da disseminação do vírus COVID-19 com o dever de cumprir as atribuições e competências que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município lhe atribuem e impõem,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso I artigo 2º da Portaria nº 251, de 24 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – O expediente dos órgãos do setor administrativo desta Casa será matutino e vespertino, de acordo com o que determina a Seção V do Capítulo I do Título II da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, excetuando-se os Gabinetes de Vereadores.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020 - PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 124/2019, retificada pela Portaria nº 547/2019, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 26 de MAIO de 2020 às 09:00h** pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 2019/0002266 Objeto: **Aquisição de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio www.goiania.go.leg.br. ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 08 de maio de 2020.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro da CMG



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0000237 e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993

DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa J CÂMARA & IRMÃOS S/A. (CNPJ nº 01.536.754/00001-23), cujo objeto consiste no fornecimento de 51 (cinquenta e uma) assinaturas do Jornal O Popular, no valor de R\$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Faça-se o empenho da despesa acima mencionada.

Goiânia-GO, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2020.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

PEROLA MULTI SERVICE EIRELI ME, CNPJ/CPF nº13.362.300/0001-62, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 69336628 a Licença Ambiental Operação e Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de outros artigos usados, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Avenida Paranaíba, Quadra: 102, Lote: 13 nº 484, Setor Central, Goiânia, Go.